



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1234

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Compras	3
Extrato de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai

CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai

CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1234

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORATARIA Nº 004, DE 5 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre: "A designação dos servidores para composição da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Tarabai, e dá outras providências."

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, artigo 6º, da Lei Federal 8080/90;

CONSIDERANDO o disposto no §3º, artigo 96, da Lei Nº 10.083 de 23 de setembro de 1998;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as ações da Vigilância Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Tarabai;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, por este ato, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Tarabai:

NAME	RG	FUNÇÃO	CREDECIAL
Erivaldo José de Carvalho	19.XXX.XXX-0	Enfermeiro	001
Selma Valéria Paiva Rebelato	29.XXX.XXX-02	Agente de Saneamento	002
Maria Lygia Pereira Franco	01.XXX.XXX-X	Enfermeiro	003
Beatriz da Silva Corsletti	40.XXX.XXX-8	Médico Veterinário	004
Stéfani Nascimento Rodrigues de Souza	43.XXX.XXX-0	Farmacêutico	005
Ederson Vinícius Mendes Pinaffi	38.XXX.XXX-7	Engenheiro Agrônomo	006
Neide Aparecida dos Santos Padovam	24.XXX.XXX-0	Nutricionista	007
Welliton Elio de Moraes	46.XXX.XXX-4	Engenheiro Civil	008

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria Nº 032, DE 9 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tarabai - SP, 5 de fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

LUCAS VINÍCIUS SILVA ALVES

Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal e

Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai - SP

Atos de Pessoal

Portarias

PORATARIA Nº 77, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: "Exoneração de servidor público municipal em razão de aposentadoria e outras

providências".

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai - SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que as aposentadorias dos servidores públicos do Município de Tarabai - SP são concedidas pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social) e pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a promulgação da EC nº 103/2019, que inseriu o § 14 no art. 37 da CF;

CONSIDERANDO a interpretação conjunta do § 14 do art. 37 da CF e do art. 153-A do Decreto nº 3.048/1999, incluído pelo Decreto nº 10.410/2020, no sentido de que a concessão de aposentadoria requerida a partir de 14/11/2019 pelo servidor público municipal acarretará o rompimento do vínculo dele com o município;

CONSIDERANDO, finalmente, que ao servidor público municipal que requereu a aposentadoria antes da EC nº 103/2019 e o INSS a implementou após a sua vigência, se aplica a regra do art. 6º dessa emenda, em razão do "tempus regit actum" e do direito adquirido;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica determinada, nos termos do § 14 do art. 37 da Constituição Federal, a exoneração da servidora pública municipal **Ivonele Ribas Major**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Zelador**, portador da cédula de identidade RG nº***.061.049-*, inscrito no CPF/MF sob nº ***497098**, em razão do requerimento da sua aposentadoria perante o INSS, e consequente concessão, a partir de 12/12/2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai - SP, em 04 de Fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

PORATARIA Nº 78, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre: "A nomeação para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Alimentação Escolar e dá outras providências."

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sra. **MILENA DA SILVA DUARTE**, portadora da cédula de identidade RG nº***.836.729-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***656498** para exercer o cargo em **COMISSÃO**, de livre nomeação e exoneração, de Diretor do Departamento de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1234

Página 3 de 5

Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Pessoal da Prefeitura,
na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS

Enc. do Depto. de Pessoal

PORTARIA Nº 79 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR a partir desta data a funcionária **SIMONE CARLOS LIMA**, RG nº. 32.505.010-7 E CPF: ***617468**, para o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO** sob o regime Jurídico Celetista, APROVADO no CONCURSO PÚBLICO nº **01/2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS PINAFFI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS

Enc. Do Depto. De Pessoal

Licitações e Contratos

Aviso de Llicitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para contratação eventual e futura de empresa especializada em serviço de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tarabai/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ **R\$ 6.247.750,92**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 24/02/2026 (horário de Brasília).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 24/02/2026 (horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 24/02/2026 (horário de Brasília).

LOCAL: Plataforma de Licitações Lictar Digital (www.licitardigital.com.br).

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:

Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br.

NOTA: Não será realizado esclarecimento via telefone, apenas esclarecimentos via e-mail. E o mesmo será devidamente respondido via e-mail.

Tarabai/SP, 04 de fevereiro de 2026.

SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA

Agente de Contratação

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 09/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 11/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INTEGRANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM A SOCIEDADE CIVI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO SUNIGA DOS SANTOS.

VALOR ADITADO: R\$ 0,00.

PRAZO ADITATO: 10 DIAS.

DATA ASSINATURA: 23/01/2026.

Tarabai/SP, 23 de janeiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Compras

Extrato de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de

Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em

atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **06/2026** - Dispensa de Licitação nº **05/2026**, AUTORIZA a contratação direta da empresa **CELSO FERNANDES DOS SANTOS PROTESES - ME** inscrita no CNPJ nº 22.335.936/0001-06, para Contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1234

Página 4 de 5

de laboratório especializado para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, a fim de atender as necessidades da Divisão Municipal Saúde., pelo valor global de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Tarabai/SP, 30 de janeiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de

Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em

atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **024/2026** - Dispensa de Licitação nº **09/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **MARIA CIDELIA DE LIMA TARABAI.**, inscrita no CNPJ nº 02.702.244/0001-41, para Contratação de Empresa para aquisição de camas e colchões, a fim de, atender a demanda da Divisão Municipal de Saúde (Residência Terapêutica, UBS I & Central de Ambulância),, pelo valor global de R\$ 4.213,00 (quatro mil, duzentos e treze reais), com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Tarabai/SP, 28 de janeiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de

Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em

atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **022/2026** - Dispensa de Licitação nº **021/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **MARIA DE FATIMA MARQUES VARIEDADES**, inscrita no CNPJ nº 03.313.489/0001-40, para contratação de Empresa para aquisição de Materiais de Copas e cozinhas, a fim de atender a demanda da Farmácia Central do Município de Tarabai/SP, pelo valor global de R\$ 1.569,82 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois

centavos), com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de

Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em

atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **023/2026** - Dispensa de Licitação nº **022/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **MAQMELO MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 67.768.853/0001-49, para Contratação de Empresa para aquisição de

Materiais Permanentes (Mobiliários), a fim de atender a demanda do CAPS, da divisão Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais), com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de

Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em

atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **024/2026** - Dispensa de Licitação nº **023/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **MARIA DE FATIMA MARQUES VARIEDADES**, inscrita no CNPJ nº 03.313.489/0001-40, para Contratação de Empresa para aquisição de Materiais de Copas e cozinhas, a fim de atender a demanda da Residência Terapêutica do Município de Tarabai/SP., pelo valor global de R\$ 3.938,41 (três mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1234

Página 5 de 5

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de

Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em

atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **025/2026** - Dispensa de Licitação nº **024/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **NILDO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 08.800.118/0001-06, para Contratação de Empresa para aquisição de Suprimentos e Periféricos de Informática, a fim de atender a demanda da Divisão Municipal de Saúde., pelo valor global de R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de

Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em

atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **026/2026** - Dispensa de Licitação nº **025/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **NILDO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 08.800.118/0001-06, para Contratação de Empresa para aquisição de Desktop Intel i3-10100/ Placa mãe H510/ DDR4 8GB/ SSD 240GB/ monitor 19", a fim de atender a demanda da Divisão Municipal de Saúde., pelo valor global de R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Tarabai/SP, 03 de fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de

Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em

atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **027/2026** - Dispensa de Licitação nº **26/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **OESTE FILTROS SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 59.791.936/0001-20, para Contratação de Empresa para aquisição de Filtros e Refis, visando atender a Demanda da Divisão Municipal de Saúde., pelo valor global de R\$ 3.120,00 (três

mil, cento e vinte reais), com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de

Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em

atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **028/2026** - Dispensa de Licitação nº **027/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **ESPAÇO VERDE CONTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 62.910.437/0001-10, para Contratação de Empresa para prestação de serviços de jardinagem no UBS I e de pintura interna e externa no CAPS., pelo valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal